



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0532

quarta-feira, 7 de dezembro de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 A 03:

DECRETO N.º 2.353 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 04:

EXTRATO DE CONTRATO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.353 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ESTABELECE, NOS TERMOS DO DECRETO
ESTADUAL Nº 67.299, DE 24 DE NOVEMBRO DE
2022, SOBRE NOVA ATUALIZAÇÃO DAS
HIPÓTESES DE OBRIGATORIEDADE DE
UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO
FACIAL COBRINDO O NARIZ E A BOCA EM
AMBIENTES ABERTOS E FECHADOS NO
MUNICÍPIO DE DUMONT.”

ALAN FRANCISCO FERRACINI, PREFEITO MUNICIPAL DE DUMONT/SP, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo, em especial o disposto no Decreto nº 67.299, de 24 de novembro de 2022, que alterou o Decreto nº 65.897, de 30 de julho de 2021, restabelecendo a redação dada para o inciso I de seu artigo 2º, pelo artigo 1º do Decreto nº 66.575, de 17 de março de 2022, dispondo sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial em locais destinados à prestação de serviços de saúde e em meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque;

Considerando a necessidade de proceder o controle da rede pública e privada de saúde do Município de Dumont, diante da atualização do número de contaminados que demandam intervenção, afastamento das atividades habituais e internação hospitalar, conforme dados da Secretaria Municipal de Saúde e dos demais órgãos sanitários pertinentes;

Considerando que a atual situação ainda demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do coronavírus (COVID-19) e de outras doenças;



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Considerando as medidas de contenção já adotadas pelo Município de Dumont e a necessidade de ações complementares para adequação ao Plano São Paulo, observadas as normas regulares pertinentes,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica dispensada a obrigatoriedade do uso de máscaras ou cobertura facial na Cidade de Dumont, com exceção dos locais destinados à prestação dos serviços de saúde, dos serviços públicos que façam atendimento ao público e dos meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque.

§ 1º Permanece em vigor a obrigatoriedade de cumprimento dos demais protocolos sanitários estabelecidos pelo Plano São Paulo.

§ 2º Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste decreto serão definidos pelo Município de Dumont, e deverão observar, no que couber, as normas e demais deliberações estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo.

§ 3º As medidas previstas neste decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

§ 4º O descumprimento do disposto neste decreto sujeitará o infrator às penalidades estabelecidas nas normas estaduais e municipais pertinentes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 06 de dezembro de 2022.

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0532

quarta-feira, 7 de dezembro de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 043 / 2022

PROCESSO Nº. 056/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

CONTRATADA: HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA – ME – CNPJ nº 39.490.508/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa de obras para ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS E ROTAS DE ACESSIBILIDADE, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, amparado por recurso estadual, através do Termo de Convênio nº 102 406/2022 com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

DOTAÇÃO: Ficha – 203: 02.06.00.02.06.02.15.452.0006.2016.4.4.90.51.00.01.00.110.000. -

Ficha – 373: 02.06.00.02.06.02.15.452.0006.1020.4.4.90.51.00.02.00.100.024.

VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.

VALOR GLOBAL - R\$: 299.241,47 (Duzentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 4